



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 16 – Publicação 08/02/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 32, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013284/2020-73, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados com base no art. 26, § 2º, média aritmética, à servidora **ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1510910, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível IV, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 10, § 1º, II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Publicada no D.O.U de 08/02/2021, seção 02, pág. 23.

JOSEALDO TONHOLO

REENQUADRAR

PORTARIA Nº 36, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023297/2020-61, resolve:

Art. 1º Reenquadrar **SEBASTIÃO FELIX GOMES**, matrícula Siape nº 140350, que ingressou em 1º de agosto de 1972 e se aposentou no cargo efetivo de Técnico em Agropecuária em 19 de abril de 1995, **no Padrão de Vencimento 16 (dezesseis)** do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005, conforme **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal nº 0521153-72.2020.4.05.8013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.U de 08/02/2021, seção 02, pág. 23.

JOSEALDO TONHOLO

NOMEAR/REVOGAR

PORTARIA Nº 63, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001282/2021-47, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 882/2021/CGOUV/OGU/CGU, de 21/01/2021, em que a Corregedoria Geral da União, após análise procedida, nada se opôs quanto à designação de Melchior Carlos do Nascimento para exercer o cargo de titular da Ouvidoria da UFAL, resolve:

Art. 1º Nomear, MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2501620, para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Universidade de Federal de Alagoas - UFAL, código CD-04, com mandato de três anos.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria nº 16, de 11 de janeiro de 2021, do Gabinete da Reitoria, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 04, de 12 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publicada no D.O.U de 03/02/2021, seção 02, pág. 28.

JOSEALDO TONHOLO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019008/2020-46, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 933/GR, de 04.11.2020, publicada no DOU de 10.11.2020, Seção 2, página 24, que nomeou **CAMILA CUNHA CANTO GERBI**, vaga para ampla concorrência, para o cargo de Médico/Neonatologista, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, com lotação no HU, código da vaga nº 0335832, conforme art. 13, §6º, da Lei nº 8.112/90.

Publicada no D.O.U de 08/02/2021, seção 02, pág. 23.

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020997/2020-81, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1008/GR, de 01.12.2020, publicada no D.O.U. de 09.12.2020, Seção 2, Pág. 29, que nomeou **MARCOS GREGÓRIO DE LIMA**, vaga na reserva para pretos ou pardos, para o cargo de Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0713140, de acordo com o art. 13, §6º, da Lei nº 8.112/90.

Publicada no D.O.U de 08/02/2021, seção 02, pág. 23.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 84, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040929/2019-31 resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 030/2020/SIASS, de 28/01/2020;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.131/2020 – Setor de produção e curral de manejo, de 22/05/2017;
- Considerando lotação na Unidade Educacional de Viçosa/CECA - 26231/000000179;
- Considerando a decisão judicial PROCESSO No 0800369-74.2019.4.05.8000;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com percentual de 10% (dez por cento), a ALEXANDRE CALHEIROS AMORIM, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1121033, a partir de 01/02/2021, em face do recebimento por meio da decisão judicial até dia anterior a referida data.

PORTARIA Nº 87, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021558/2020-66, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a **MAXWELL MORAIS DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1466490, no período de 22.02.2021 a 22.05.2021, correspondendo ao quinquênio de 04.10.2011 a 02.10.2016, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016504/2020-45, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de Outubro de 2020, **MANUELA GOMES AGRA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1649280, da função gratificada (código FG 01) de ASSESSORA ESPECIAL DA COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CPO/PROGINST.

Art. 2º Designar **ÁLISSON DOS SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2421446, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.U de 21/01/2021, seção 02, pág. 18.

PORTARIA Nº 46, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000234/2021-19, resolve:

Art. 1º Dispensar **DORIVAL MORAIS DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1891594, da função gratificada (código FG 01) de COORDENADOR DE PESQUISA/COORDENAÇÃO DE PESQUISA DO CAMPUS ARAPIRACA/UFAL.

Art. 2º Designar **VITOR VISINTIN SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1824522, para exercer a função gratificada (código FG 01) acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no D.O.U de 21/01/2021, seção 02, pág. 18.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018679/2020-05, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento de **KLEBER LUIS ALVES GUEDES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2164409, para cursar Doutorado na Fundação Instituto Capixaba de pesquisa em Contabilidade , Economia e Finanças - FUCAPE, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 12.11.2020 a 11.11.2022, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30, inciso I da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Homologar o afastamento no período de 12.11.2020 a 27.01.2021.

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019134/2020-39, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento total de **LEONIDAS DE SANTANA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2008759, para cursar Doutorado na Universidade de São Paulo- USP, em São Paulo/SP, no período de 03.02.2021 a 05.07.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30, inciso I da Lei 12.772/12.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 89, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018441/2020-29, resolve:

Art 1º - Prorrogar o afastamento total de **ALINE SOARES NOMERIANO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2291350, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceio/AL, no período de 22.01.2021 a 21.07.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30, inciso I da Lei 12.772/12.

Art 2º - Homologar o período de 22.01.2021 a 02.02.2021.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 72, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019951/2020-96, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2020-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2020, que suspendeu o calendário acadêmicas 2020 da Universidade Federal de Alagoas;

Resolve:

Art 1º - Revogar, a Portaria nº 287/2020/PROGEP de 05/03/2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 41 em 09/03/2020 que concedeu afastamento para qualificação para **JERZUI MENDES TORRES TOMAZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2317887.

Art. 2º - Autorizar o afastamento de **JERZUI MENDES TORRES TOMAZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2317887, para cursar Pós-Doutorado na Fundação Edson Queiroz - Universidade Federal de Fortaleza, em Fortaleza/CE, no período de 16.09.2020 a 15.08.2021, com onus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Homologar o período de 16.09.2020 a 28.01.2021.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 24, de 12 de Março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 46, de 16 de Março de 2020. Ficando a partir da publicação desta portaria, da seguinte forma: Resolve designar **VIVIANE REGINA COSTA SÁ**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2837190, na função de Gestora do contrato listado abaixo.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
03/2019	GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio técnico-administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra para os Campi da Universidade Federal de Alagoas/UFAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **ALAN PEDRO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2494583, como gestor do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 - de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

33/2020	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para o Projeto de Pesquisa PENSANDO EM SUA CARREIRA PROFISSIONAL: DA CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO AO MONITORAMENTO BASEADO EM EVIDÊNCIAS, Coordenado pelo Prof. Dr. Alan Pedro da Silva.
---------	---	---

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar **JOSÉ AUGUSTO ROCHA NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1675399, como fiscal técnico do contrato administrativo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
33/2020	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES	Contratação da FUNDEPES para a prestação de serviços administrativo-financeiros para o Projeto de Pesquisa PENSANDO EM SUA CARREIRA PROFISSIONAL: DA CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO AO MONITORAMENTO BASEADO EM EVIDÊNCIAS, Coordenado pelo Prof. Dr. Alan Pedro da Silva.

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ESTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM JUVENAL GONÇALVES DA SILVA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL.VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2020 a 09 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Juvenal Gonçalves da Silva – Engenheiro Civil/CREA-AL 3635D.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A SELVA FLORESTAL LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. **VIGÊNCIA:** O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contando a partir da data de sua assinatura. **ASSINATURAS:** Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Rodrigo Barros de Azevedo – proprietário e diretor de produção/SELVA FLORESTAL.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CELEBRADO COM A HELIANA FRANCE MACHADO. OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular obrigatório e não obrigatório aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFAL. **VIGÊNCIA:** 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2025. **ASSINATURAS:** Amauri da Silva Barros – Pró-Reitora de Graduação/UFAL e Heliana France Machado – Proprietária

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001933/2021-37, resolve:

Art. 1º – Designar, pro tempore, no período de 29/11/2020 a 31/01/2021, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação - CEDU, na disposição a seguir:

TITULARES:

PROF. FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL (Coordenador)
 PROF. WALTER MATIAS LIMA (Vice - coordenador)
 PROF. ANDERSON DE ALENCAR MENEZES
 PROFA. CLEIDE JANE DE SÁ ARAÚJO COSTA
 PROFA. MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAVALCANTE

SUPLENTE:

PROF. ELTON CASADO FIREMAN
 PROFA. MARINAIDE LIMA DE QUEIROZ FREITAS
 PROFA. DEISE JULIANA FRANCISCO
 PROFA. NEIZA DE LOURDES FREDERICO FUMES
 PROF. LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: ELIZIANE DE LIMA SILVA
 SUPLENTE: KARINE VIVIANE ARAÚJO PIMENTEL

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: LUCIANO HENRIQUE DA SILVA AMORIM
 SUPLENTE: JOSÉ RICARDO LOPES

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001589/2021-03, resolve:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 01 de fevereiro de 2021, **FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL** ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1820982,, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), do Centro de Educação/CEDU.

Art. 2º – Designar **MARIA DOLORES FORTES ALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2163805, para exercer a função acima mencionada.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 03/02/2021 | Edição: 23 | Seção: 2 | Página: 29**

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018235/2020-62, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** a **JOSE JOUBERT DE ALENCAR GONCALVES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 140263, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, considerando que o curso concluído tem relação **direta com todos os ambientes organizacionais**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de janeiro de 2021**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015091/2020-75, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **PATRICIA BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1621572, lotado (a) no (a) Gabinete Reitoral - GR, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016083/2020-63, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** a **JANIELE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1159105, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2020**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021177/2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** a **CARLOS VIRGILIO ROCHA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Biologia, classe D, matrícula Siape nº 3216040, lotado (a) no (a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 115, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022436/2020-28, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** a **ERIKA MARIA ARAUJO BARBOSA DE SENA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1984099, lotado (a) no (a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 - de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 116, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008194/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (trinta por cento) a TAMIRES FAUSTO MENESES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2352251, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, considerando que o curso concluído tem relação **direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor**, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1731, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014315/2020-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **WENDELL SILVA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2615705, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **04 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1734, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014259/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDNALDO ALMEIDA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 1646847, cedido à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **25 de agosto de 2020**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

VACÂNCIA

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na portaria nº645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23065.000042/2021-62, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor Rafael José Navas da Silva, matrícula Siape nº 2269621, lotado no CECA, com vigência a partir de 13 de dezembro de 2020, data de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O efeito desta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Publicada no D.O.U de 08/02/2021, seção 02, pág. 23.

BRUNO MORAIS SILVA

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 74, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020543/2020-20, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **MÁRCIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2331141, em substituição a **THIAGO TRINDADE MATIAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1841905, no exercício do cargo de direção (**código CD-04**) de Diretor Acadêmico do Campus do Sertão, no período de **1º a 23 de dezembro de 2020**, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 94, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021997/2020-47, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **RITA ESTER DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1645050, em substituição a **MELCHIOR CARLOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2501620, no exercício do cargo de direção (**código CD-04**) de Assessor do Gabinete do Reitor - GR, no período de **14 a 28 de dezembro de 2020**, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS BARBOSA DE SOUZA LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 – de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 99, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011120/2020-10, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1.500 do Departamento de Administração de Pessoal, de 3 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 159 de 9 de novembro de 2020, que concedeu progressão do nível 1 para o nível 2 da classe A, com denominação de Professor Assistente A, a **JOBSON DE ARAÚJO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da seguinte forma: **onde se lê** “matrícula Siape nº 2297741”, **leia-se** matrícula Siape nº 1297741”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 100, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012767/2020-64, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1.520 do Departamento de Administração de Pessoal, de 5 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 159 de 9 de novembro de 2020, que concedeu progressão do nível 1 para o nível 2 da classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a **PAULO CESAR AGUIAR BRANDÃO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da seguinte forma: **onde se lê** “matrícula Siape nº 2411788”, **leia-se** matrícula Siape nº 1411788”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 16 - de 08 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 08 de Fevereiro de 2021

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na PORTARIA Nº 632, DE 23 DE JUNHO DE 2020, conferida pelo REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

CONSIDERANDO o Art. 1º que delega competência à Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) para, observadas as disposições legais e regulamentares, praticar os seguintes atos: III. Expedir portaria de designação e dispensa de gestor de contrato, fiscal técnico, administrativo de obras, manutenção, projetos e serviços de engenharia, meio ambiente, segurança e transporte, executados pela UFAL.

Art. 1º- RESOLVE, designar a **Comissão de Acompanhamento da obra** de construção da **Miniusina de Energia Solar da UFAL**, objeto do contrato nº 01065/2020 firmado entre a empresa CGC Construções Ltda e a empresa Equatorial Energia Alagoas. A presente comissão será composta pelos seguintes membros: **MÁRCIO ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTE**, docente, matrícula SIAPE nº 2544065, **IGOR CAVALCANTE TORRES**, docente, matrícula SIAPE nº 1185808, **WELLINSÍLVIO COSTA DOS SANTOS**, docente, matrícula SIAPE nº 1927109, **DAVI BIBIANO BRITO**, docente, matrícula SIAPE nº 1878697, **JOSÉ ESTEVAM VILAR BORGES**, técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 2198767, **ANDRÉ MOTA ALCIDES**, técnico-administrativo, matrícula SIAPE nº 1801546 e **LACYANE KRYSNA DOS SANTOS OLIVEIRA**, técnica-administrativa, matrícula SIAPE nº 1953457.

Art. 2º - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Homologar os atos praticados pela comissão a partir da data de publicação desta portaria.

DILSON BATISTA FERREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900